



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS*  
*"UM PEQUENO PARAÍSO"*

**PORTARIA Nº 538/2025, de 18 de agosto de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE  
SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A)  
MUNICIPAL SR(A) RAQUEL REBELATTO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) RAQUEL REBELATTO, SERVENTE, matrícula 576, por 01 dia(s), em 15 de agosto de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 18 de agosto de 2025.

  
FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

  
EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE  
18/08/2025 A 01/09/2025

  
Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**